



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 04**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019, PROCESSO Nº 995/2019, HOMOLOGADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2019, DATADO DE 12.09.2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PRAG SUL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS – CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

1. Para fins de regularização, em virtude de mudança no endereço da Unidade Básica de Saúde – ESF Bom Jesus, altera-se o endereço referente a Cláusula Primeira, item 1.5 do contrato, o qual passa a ser:

**“Unidade Básica de Saúde – ESF Bom Jesus, localizada na Rua Agilberto Atílio Maia, nº 1799, Bairro Planalto, Guaporé/RS, CEP 99.200-000”**

2. A presente alteração de endereço, passa a vigorar a contar de 27 de março de 2023.

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, em 11 de abril de 2023.

**PRAG SUL LTDA.  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**